



**RESOLUÇÃO Nº 013/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006779/2013-92 e o que ficou decidido em sua 96ª reunião de 22-01-2014,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** **APROVAR** a reabertura do Edital de Concurso Público de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 202/2013, para atuar nas disciplinas “Saúde da Mulher e Atenção Primária à Saúde” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Especialista ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Diploma de Mestrado ou Doutorado obtido em Programas de Pós-graduação da Grande Área de Ciências da Saúde, ou da Grande Área de Ciências Biológicas ou em Programas de Pós-graduação que tenham a Área de Medicina Integrando a sua (inter)disciplinaridade, conforme classificação da CAPES, justificada pelo fato de que nos concursos anteriores não houve candidatos com inscrição efetivada.

**Art. 2º** **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**23-01-2014**